



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1522 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 5

## SUMÁRIO

| Descrição                                           | Página |
|-----------------------------------------------------|--------|
| PORTARIA Nº 220/2025/DIÁRIAS .....                  | 1      |
| PORTARIA Nº 221/2025/DIÁRIAS .....                  | 1      |
| PORTARIA Nº 222/2025 - DIÁRIAS .....                | 2      |
| PORTARIA Nº 223.2025/DIÁRIAS .....                  | 2      |
| PORTARIA Nº 224.2025/DIÁRIAS .....                  | 3      |
| PORTARIA Nº 225/2025/DIÁRIAS .....                  | 3      |
| PORTARIA Nº 226/2025/DIÁRIAS .....                  | 3      |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... | 4      |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....                          | 4      |

### PORTARIA Nº 220/2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social: Fernanda Nunes Rocha*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Secretária Municipal, **Fernanda Nunes Rocha**, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social portador do CPF: \*\*\*.687.773-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista a beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Maranhão – 6ª COEDIPI no período de 27 a 28 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 014/2025

### PORTARIA Nº 221/2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Delegada: Marina da Silva Santos.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ae07451ad9397ded7363cde18f08d6c5fd3733a9  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Delegada, Marina da Silva Santos, portador do CPF: \*\*\*.123.252-\*\*conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**1º.** A concessão de diária se justifica tendo em vista a beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Maranhão – 6ª COEDIPI no período de 27 a 28 de agosto de 2025.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 014/2025

#### PORTARIA Nº 222/2025 - DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Psicóloga: Aline Matildes Ricelle Silva.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Psicóloga Aline Matildes Ricelle Silva vinculada à Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, portador do CPF: \*\*\*.610.116-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**1º.** A concessão de diária se justifica tendo em vista a beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Maranhão – 6ª COEDIPI no período de 27 a 28 de agosto de 2025.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 014/2025

#### PORTARIA Nº 223.2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Procuradora Geral do Município: Isabela Caroline Oliveira Silva*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem da Procuradora Geral, Isabela Caroline Oliveira Silva, vinculada Procuradoria Geral do Município, portadora do CPF: **045.106.113-66** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA com a finalidade de participar do Curso de Agente de Contratação no período de 27 a 29 de agosto de 2025.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

**Agência:** 2218

**Conta Corrente:** 87060-9

**Banco:** Bradesco

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 014/2025

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ae07451ad9397ded7363cde18f08d6c5fd3733a9  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 224.2025/DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Assessor Jurídico: Gabriel Sousa de Oliveira*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Assessor jurídico, Gabriel Sousa de Oliveira, vinculado a Procuradoria Geral do Município, portador do CPF: \*\*\*4.863.873-\*\*conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA com a finalidade de participar do Curso de Agente de Contratação no período de 27 a 29 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 014/2025

**PORTARIA Nº 225/2025/DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Controlador Geral do Município: Thiago Soares Lima*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem de Controlador Geral **Thiago Soares Lima**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF nº \*\*\*462.473-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA com a finalidade de participar do Curso de Agente de Contratação no período de 27 a 29 de agosto de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 014/2025

**PORTARIA Nº 226/2025/DIÁRIAS**

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Membro da Comissão Permanente de Licitação: André Cerqueira Ribeiro Neves.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem de membro da Comissão Permanente de Licitação, **André Cerqueira Ribeiro Neves**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF nº \*\*\*.325.343-\*\*conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA com a finalidade de participar do Curso de Agente de Contratação no período de 27 a 29 de agosto de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.



**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 014/2025

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES, PARECERES, DOCUMENTOS E DESPACHOS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **343051.2025.2152-08**, HOMOLOGO E ADJUDICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA CONTRATAR A EMPRESA **ANALOGICATEC – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ **20.452.964/0001-88**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E TREINAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. ESSE TERMO SE FUNDAMENTA NO INCISO II, DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO É **R\$ 24.425,00 (VINTE QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, QUE SERÁ PAGO COM OS SEGUINTE RECURSOS: EXERCÍCIO: 2025; PODER: PODER EXECUTIVO 02.00; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2030.0000; NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. SENDO ASSIM, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA E DETERMINO O RESPECTIVO EMPENHO, CONSEQUENTEMENTE O TERMO DE CONTRATO. NESTA OPORTUNIDADE, DETERMINO A PUBLICAÇÃO DESTE ATO. GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 26 DE AGOSTO DE 2025. **SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTARIA Nº 003/2025.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **342975.2025.2152-08**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **012/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO PREGOEIRO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:  
**EMPRESA VENCEDORA(S):**

- **LAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA: 23.429.390/0001-15**
- **VALOR GLOBAL / LOTE I: R\$ 2.300.000,00**
- **VALOR GLOBAL / LOTE III: R\$ 448.152,34**
- **MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA: 42.707.214/0001-42**
- **VALOR GLOBAL / LOTE II: R\$ 1.453.510,00**

FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 26 DE AGOSTO DE 2025; DANIEL SILVA PEREIRA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **ae07451ad9397ded7363cde18f08d6c5fd3733a9**  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98829-5735

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
PROCURADORA GERAL  
**FLÁVIO SOARES LIMA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/08/2025 16:41:50

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ae07451ad9397ded7363cde18f08d6c5fd3733a9  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

